



**LEI MUNICIPAL Nº 1.333 /2015**  
**DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.230/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr Luciano Marcos Alencar, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.230/2014 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2015, as modificações que seguem especificadas em anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2015.

  
**LUCIANO MARCOS ALENCAR**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016



**Estado de Mato Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



Referente Lei Municipal nº 1.287/2015 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM BASE NOS ARTIGOS 42 E 42 DA LEI 4.320/64 E ART. 167, INCISO V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 05.02 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Relação de Prioridades e Metas para o Exercício  
de 2015

| <b>Função<br/>Sub-Função</b>                 | <b>Ações</b>                                                          | <b>Metas</b>                                            | <b>Meta Física</b>                                                                  | <b>Valor R\$</b> |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 12 - Educação<br>361 - Ensino<br>Fundamental | Construção e Cobertura da<br>Quadra Esportiva da Escola<br>Vila Nova. | Obras e Instalações - Cobertura da<br>Quadra Esportiva. | Custeio de Despesas com Obras e<br>Instalações da Cobertura da<br>Quadra Esportiva. | 183.075,51       |

*[Handwritten signature]*





**Estado de Mato Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**Referente Lei Municipal nº 1.290/2015 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM BASE NOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64 E ART. 167, INCISO V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER<br>UNIDADE: 10.02 – ESPORTE<br>PROGRAMA: 044 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER |                                                                                 | Relação de Prioridades e Metas para o Exercício de 2015                                    |                                                                                                                                        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Função Sub-Função                                                                                                                                 | Ações                                                                           | Metas                                                                                      | Meta Física                                                                                                                            | Valor R\$  |
| 27 - Desporto e Lazer<br>812 - Desporto Comunitário                                                                                               | Conceder Premiações a Eventos Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas. | Manutenção das despesas com Premiações de eventos realizados pelo Departamento de Esporte. | Custeio de Despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas a eventos realizados pelo Departamento de Esporte. | 200.000,00 |



**Estado de Mato Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



Referente Lei Municipal nº 1.291/2015 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM BASE NOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64 E ART. 167, INCISO V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

| ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA   |                                                    |                                                         |                                                                                     | Relação de Prioridades e Metas para o Exercício de 2015 |  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| UNIDADE: 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO           |                                                    |                                                         |                                                                                     |                                                         |  |
| PROGRAMA: 06 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGRICULTURA |                                                    |                                                         |                                                                                     |                                                         |  |
| Função                                            |                                                    |                                                         |                                                                                     |                                                         |  |
| Sub-Função                                        | Ações                                              | Metas                                                   | Meta Física                                                                         | Valor R\$                                               |  |
| 20 - Agricultura                                  | Construção, Reforma e Ampliação de Agroindústrias. | Obras e Instalações                                     | Custeio de Despesas com Obras e Instalações, Reforma e Ampliação de Agroindústrias. | 40.000,00                                               |  |
| 122 - Administração Geral                         |                                                    | Aquisição de Terreno e Obras/Secretaria de Agricultura. |                                                                                     |                                                         |  |



**Estado de Mato Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



Referente Lei Municipal nº 1.315/2014 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM BASE NOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64 E ART. 167, INCISO V E VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

| ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS<br>UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA<br>PROGRAMA: 060 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA |                                                                  |                                                                          |                                                                                                  | Relação de Prioridades e Metas para o Exercício de 2015 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Função Sub-Função                                                                                                                                                         | Ações                                                            | Metas                                                                    | Meta Física                                                                                      | Valor R\$                                               |
| 15 - Urbanismo<br>451 - Infra Estrutura Urbana                                                                                                                            | Aquisição de Veículos Máquinas e Caminhões e Obras e Instalações | Obras e Instalações Aquisição de Veículos, Máquinas e Caminhões - FETHAB | Custeio de Despesas com Obras e Instalações e Aquisição de Veículos, Máquinas e Caminhões FETHAB | 1.640.000,00                                            |

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA  
PROGRAMA: 088 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

| ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS<br>UNIDADE: 07.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA<br>PROGRAMA: 088 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO |                                                               |                                                                   |                                                                                               | Relação de Prioridades e Metas para o Exercício<br>de 2015 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|
| Função<br>Sub-Função                                                                                                                                            | Ações                                                         | Metas                                                             | Meta Física                                                                                   | Valor R\$                                                  |  |
| 26 - Transporte<br>782 - Transporte Rodoviário                                                                                                                  | Manutenção e Conservação de Estradas e Vias não pavimentadas. | Manutenção das Despesas com Conservação de Estradas e Vias-FETHAB | Custeio de Despesas com Manutenção e Conservação de Estradas e Vias não pavimentadas - FETHAB | 700.000,00                                                 |  |

BRASIL, Nº 2.000, CENTRO – BELA VISTA - VILA RICA/MT CEP: 78.645-000 - FONE/FAX: (0xx66) 3554-1309/1151

E-mail - [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br) Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br)



**Estado de Mato Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



**Referente Lei Municipal nº 1.321/2015 "CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA LEI Nº 1.266/2014 - "LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015".**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 05.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

| ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>UNIDADE: 05.02 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>PROGRAMA: 46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS |                                                              |                                                                   |                                                                          | Relação de Prioridades e Metas para o Exercício<br>de 2015 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|
| Função<br>Sub-Função                                                                                                                                                 | Ações                                                        | Metas                                                             | Meta Física                                                              | Valor R\$                                                  |  |
| 12 - Educação<br>812 - Desporto Comunitário                                                                                                                          | Realização dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional | Manutenção das despesas com os Jogos Escolares da Juventude 2015. | Custeio de Despesas com os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional | 3.900,00                                                   |  |

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE: 10.02 – ESPORTE  
PROGRAMA: 46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER<br>UNIDADE: 10.02 – ESPORTE<br>PROGRAMA: 46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS |                                                              |                                                                   |                                                                          | Relação de Prioridades e Metas para o Exercício<br>de 2015 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|
| Função<br>Sub-Função                                                                                                                    | Ações                                                        | Metas                                                             | Meta Física                                                              | Valor R\$                                                  |  |
| 13 - Cultura<br>812 - Desporto Comunitário                                                                                              | Realização dos Jogos Escolares da Juventude - Etapa Regional | Manutenção das despesas com os Jogos Escolares da Juventude 2015. | Custeio de Despesas com os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional | 2.100,00                                                   |  |

*[Handwritten signature]*

